

Expediente nº 20.27.0229.0003535/2026-86

Portaria nº 2.909/2026
de 04 de SETEMBRO De 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 2.218/2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando configuração da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, de acordo com a Portaria nº 1.650/2025, de 27 de maio de 2025, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025, que revogou a Portaria nº 3.451/2024;

Considerando o teor do Expediente nº 20.27.0296.0000033/2026-30, de 31 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a contar de 29.08.2026, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 2.218/2026, de 09 de julho de 2026, com vistas à coleta de informações preliminares a respeito dos fatos noticiados no Expediente nº 20.27.0032.0000053/2026-55, a fim de subsidiar eventual deflagração de procedimento administrativo disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de agosto a 17 de setembro de 2026.

Expediente nº 20.27.0229.0003535/2026-86

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **08/09/2026 13:08:29**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003535/2026-86**